



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 149, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.008856/2016-19,

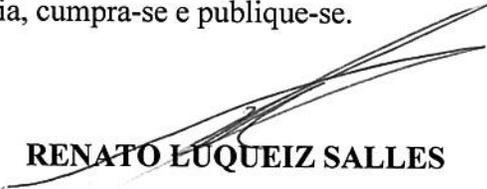
**CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 271/2012-VPCRE;

**CONSIDERANDO** a solicitação do MPDFT ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral Eleitoral do Distrito Federal, por meio do Ofício nº 402/2012-PGJ, de 09 de abril de 2012, para liberação de senha de acesso ao SIEL;

I – **AUTORIZAR**, após a liberação de senha de acesso pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a utilização do **Sistema de Informações Eleitorais - SIEL**, no âmbito do MPDFT, pelos servidores abaixo relacionados:

	<i>SERVIDOR</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>E-MAIL</i>
1	Fernanda da Cunha Moraes	599-1	(fernanda.m@mpdft.mp.br)
2	Maria Inez de Camargo Scano	4525-0	(maria.scano@mpdft.mp.br)
3	Cibele Gomes de Carvalho Mendes Sousa	3727-3	(cibelo.mendes@mpdft.mp.br)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**